



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL Nº 20/2014

Viaturas Abandonadas na Via Pública

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Decreto –Lei 265 A/2001, secção V, artº 169, 170 e 171 de 28.09.2001, com as alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (8) dias os seguintes veículos:

- Veículo Opel Vectra, matrícula 82-99-CJ, de cor bordeaux, abandonado na Estrada da Costa do Norte em Sines;
- Veículo Seat Ibiza, matrícula 70-69-EJ, de cor cinzento, abandonado no Parque de Estacionamento do Mercado Municipal em Sines;
- Veículo Renault Clio, matrícula 16-83-EA, de cor vermelho, abandonado na Zil 3 em Sines;
- Veículo Volkswagen Polo, matrícula 89-16-HV, de cor preto, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes em Sines;
- Veículo Honda concerto, matrícula IX-58-23, de cor cinzento, abandonado no Bairro Soeiro Pereira Gomes em Sines;
- Veículo Volkswagen Passat CL, matrícula RC-32-31, de cor cinzento-escuro, abandonado no Bairro 1º Maio em Sines;
- Veículo Opel Vectra, matrícula 6118 SN 65, de cor branco, abandonado no Bairro 1º Maio em Sines;
- Veículo Ford Transit, matrícula 54-00-OC, de cor branco, abandonado na ZIL – II (Estaleiro da TML) em Sines.

Paços do Concelho de Sines, 17de Março de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal.